



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL SOBRE A GESTÃO DO ANO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pinto Bandeira, César Augusto Tumelero, no ano de 2025, no que diz respeito as metas que foram atingidas, no tocante a sua gestão consubstancia-se de forma abaixo, onde inclusive estão as informações físicos financeiros dos recursos aplicado na manutenção e desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

A Lei Municipal nº 642 de 11 de novembro de 2024, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina fixou a despesa na importância de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais) para o Poder Legislativo.

DESPESA

A despesa inicialmente em R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), se manteve para todo o exercício, pois não foram abertos créditos adicionais no orçamento, somente créditos suplementares com própria redução orçamentária:

ORÇAMENTO	VALORES EM REAIS
Despesa fixada	905.000,00
(+) Créditos suplementares	32.350,00
(-) Reduções orçamentárias	32.350,00
Total despesa autorizada	905.000,00

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 671.824,40 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), valor que se distribui nas seguintes classificações:

Despesas Correntes	Valores em reais
Pessoal e encargos	573.490,05
Outras despesas correntes	81.760,18
Total	655.250,23



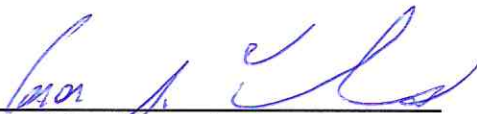
Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Despesas de Capital	Valores em reais
Investimentos	16.574,17
Total	16.574,17
Total da despesa executada	671.824,40

O Poder Executivo repassou para Câmara Municipal, a título de duodécimo, o valor de R\$ 1.080.000,00 (hum milhão, oitenta mil reais) no ano de 2025. Deste, o Poder Legislativo devolveu no final do exercício para o Poder Executivo, o valor de R\$ 408.323,92 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Pinto Bandeira/RS, 31 de dezembro de 2025.


César Augusto Tumelero
Presidente do Legislativo